

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122/1134

E-mails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifato@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 858/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“ALTERA A LEI Nº. 716 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão **LAURO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica sancionada e publicada por intermédio deste Edital, a **LEI Nº. 858/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE ALTERA A LEI Nº. 716 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE este **EDITAL** e o **ATO** que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 09 de Fevereiro de 2022.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122/1134

E-mails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifato@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - adiministracao@pk.mg.gov.br

LEI Nº. 858/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A LEI Nº. 716 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 16 da Lei nº. 716 de 17 de Dezembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 – Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo a Cultura, através da concessão de uma bolsa no valor mensal de R\$200,00 (duzentos reais), para os integrantes e aprendizes da Banda Municipal Euterpe Padre João Maria Poirrier.

Parágrafo único – A regulamentação desta concessão se dará por ato do poder executivo”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek, 09 de Fevereiro de 2022.


LAURO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI

Projeto de lei Nº **858/2022** de 08 de fevereiro de 2022.

“ALTERA A LEI Nº 716 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 08 de Fevereiro de 2022.

Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o projeto de lei Nº 858 /2022 de 08 de fevereiro de 2022, que “ALTERA A LEI Nº 716 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 08 de Fevereiro de 2022.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

Agnelo Rodrigues da Silva
Sergio Mendes de Souza

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

Sérgio Mendes de Souza
José Amador Oliveira
Do Carmo de Souza

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

Agnelo Rodrigues da Silva
Elisângela Aparecida da Silva
Agnelo Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

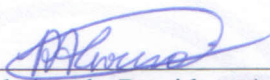
CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

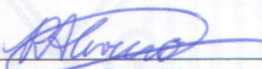
Sala das Sessões 08 / 02 / 2022


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

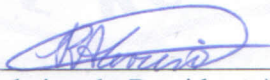
Sala das Sessões 08 / 02 / 2022


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

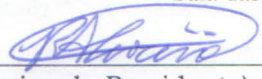
Por Unanimidade

Sala das Sessões 08 / 02 / 2022


(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões 08 / 02 / 2022


(Rubrica do Presidente)